



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.435, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 1

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.435, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1.435, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS PARA IMPLANTAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO BLITZ URBANA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar a aplicação de toda a legislação urbanística pertinente, de forma a determinar a postura do município com relação ao uso e ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO a premência em fiscalizar toda atividade comercial exercida na cidade em áreas públicas ou privadas;

CONSIDERANDO a exigência em disciplinar as ocupações temporárias com finalidades comerciais ou fins culturais e urgência em fiscalizar obras públicas e privadas;

CONSIDERANDO a urgência em efetuar a apreensão de animais de pequeno, médio e grande porte abandonados e mortos em logradouros públicos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Fiscalização Blitz Urbana em Paço do Lumiar, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A Comissão Especial de Fiscalização Urbanística Blitz Urbana, compor-se-á de forma integrada por representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria Municipal

Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, através da Vigilância Sanitária, pelos seguintes servidores elencados abaixo:

1. Senhor EUGÊNIO LUIZ KREUTZ, Matrícula nº 60001768 - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ;
2. Senhor JOSYDEL DA SILVA FRASÃO, Matrícula nº 117610-1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU;
3. Senhora LUCYLANE SOUSA DE JESUS, Matrícula nº 8009691 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Vigilância Sanitária do Município de Paço do Lumiar - MA
4. Senhor EDMAR SILVA CASTRO, Matrícula nº 67004465 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP.

Art. 3º. Fica designado o Senhor EUGÊNIO LUIZ KREUTZ, Matrícula nº 60001768 representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, para presidir esta Comissão.

Art. 4º. À Comissão Especial de Fiscalização Blitz Urbana compete, dentro de cada área de sua competência, estabelecida no artigo 2º, manter a ordem pública, fiscalizar e garantir que a legislação pertinente a cada Secretaria integrada nesta Portaria, seja cumprida e respeitada.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

A prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 952/2018, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2018, referente ao Processo nº 5957/2018; Tipo de Licitação: Menor preço por Item, tendo como objeto à **Aquisição de Câmeras Fotográficas e Acessórios**, cujo certame teve como vencedora a empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 04.966.853/0001-33, para todos os itens, no valor de R\$ **185.640,00** (Cento e Oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Paço do Lumiar/MA, 05 de Dezembro de 2018.

Wagner Henrique Barcelos Oliveira

Pregoeiro da CPL



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP